



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 11 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Visitas Institucionais.

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o CONSEA-Quixadá que tem por finalidade propor políticas públicas, programas e ações que configurem o Direito Humano à Alimentação Adequada como parte integrante do direito de cada cidadão;

CONSIDERANDO que faz parte da competência deste Colegiado acompanhar as ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional dentro do Município de Quixadá;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Visitas Institucionais do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá – CONSEA com os seguintes nomes:

- Liduína Lavor – Educação
- Maria Jaqueline Alves dos Santos – SAS
- Maria José Melo Maciel – SAS
- Camila Saraiva de Oliveira – HMJMJ
- Dennya de Oliveira Silva – FADAT

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 06 de fevereiro de 2025.

Camila Saraiva de Oliveira
Camila Saraiva de Oliveira
Presidenta do CONSEA
Gestão 2025-2026